

INFORMATIVO 2016

MATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

Fortaleza, 20 de novembro de 2015

Caros Pais e/ou Responsáveis,

Informamos que a matrícula dos alunos veteranos para 2016, inclusive dos que estão em fase de recuperação, será *on-line*, possibilitando que os senhores possam realizá-la de qualquer lugar. A matrícula acontecerá nos dias **10 e 11 de dezembro**, através do Portal da Escola: <http://www.santacecilia.com.br/>

Caso prefiram vir à Escola, disponibilizaremos os laboratórios de Informática para a realização do processo de matrícula *on-line*.

Leiam atentamente todos os passos apontados nesta comunicação para que realizem, de forma rápida e simplificada, a matrícula *on-line* 2016.

Condições para a realização da matrícula *on-line*:

1. O aluno deve estar em condições regulares com:

1.1 Tesouraria (anuidade escolar de 2015 e primeira parcela de 2016)

Obs. 1: Informamos os seguintes vencimentos:

- Parcela de dezembro: vencimento **07/12/2015**
- Primeira parcela de 2016: vencimento **08/12/2015**

Obs. 2: A compensação bancária é realizada em até 48 horas, sendo pré-requisito para o início do processo de matrícula via Portal da Escola.

1.2 Secretaria (documentação atualizada)

1.3 Biblioteca (estar em dia com a devolução de livros)

2. Acesso ao sistema *on-line*

O acesso ao sistema de matrícula *on-line* será através do CPF do **Responsável Financeiro** (ver página 3). Caso haja mudança de Responsável Financeiro para 2016, a alteração deverá ser feita presencialmente na Secretaria, **antes do período de Matrícula**.

3. Matrícula no Tempo Integral Santa Cecília (TISC) e HIGH SCHOOL

A matrícula *on-line* só será efetivada mediante a confirmação no ensino regular. Em caso de desistência da vaga para o TISC ou High School, é necessário comparecer à Secretaria da Escola antes do período de matrícula dos veteranos.

4. Efetivação da Matrícula 2016

A matrícula dos veteranos incluindo os alunos do TISC e High School só será concluída mediante **entrega do contrato assinado pelo responsável financeiro** na Secretaria da Escola, nos dias **10, 11, 14, 15 e 16 de dezembro**.

5. Matrículas em janeiro de 2016

Os alunos veteranos que optarem pela realização da matrícula apenas em janeiro, a data será no dia 8, observando as condições de realização de matrícula (ver item 1).

A efetivação da matrícula em janeiro de 2016 só será concluída mediante **entrega do contrato assinado pelo responsável financeiro** na Secretaria da Escola, no período de 12 a 15 de janeiro de 2016.

6. Matrícula nos Núcleos de Arte e Esporte

Para **alunos veteranos** dos Núcleos de Arte e Esporte, a matrícula será realizada *on-line*, no período de **7 a 11 de dezembro de 2015**, pelo *site* da ACDMAV: <http://fortaleza.acdmav.com.br>.

O período para alunos novatos ou para veteranos que não estavam cursando regularmente os Núcleos de Arte e Esporte, até novembro de 2015, será a partir do dia 19 de janeiro de 2016.

Reiteramos a nossa dedicação e compromisso e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Ir. Eulalia Maria W. de Lima
Direção

INFORMATIVO 2016

MATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

PASSO A PASSO

1. Acesse o Portal da Escola (www.santacecilia.com.br), em Serviços *on-line*.

Usuário: CPF (somente números) do **Responsável Financeiro**

Senha: definida pelo usuário no primeiro acesso *

** Caso não tenha alterado a senha, insira a padrão: 100anos*

Caso não lembre, solicite a recuperação de senha [aqui](#)

2. Clique no menu **Matrícula *on-line* 2016**.

3. Na tela seguinte, selecione 1 (um) aluno por vez e clique e Matricular.

4. Na tela seguinte, leia e confirme o “Termo de Aceite” para iniciar o processo.

5. Na tela seguinte, confirme o Responsável Financeiro para 2016.*

** Caso mude o responsável financeiro, a alteração só poderá ser feita presencialmente na Secretaria.*

6. Na tela seguinte, atualize as informações da “Ficha do Aluno”, “Ficha do Pai”, “Ficha da Mãe”, “Situação Familiar”.

7. Na tela seguinte, preencha a ficha “Recomendações à Escola”.

8. Na tela seguinte, conclusão e impressão do(s) contrato(s) para a entrega na Escola, nas datas informadas pela Escola.